



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que, a partir das 14h do dia 17 de outubro de 2012, será instalada e realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública de Ipatinga/MG, situada na Rua Argentina, nº 130, Cariru, CEP 35160-083, telefone (31) 3827-6713, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2012.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
MADEP 69-D/MG